



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 9.221, DE 21 DE MAIO DE 2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO DR.  
ALFRANQUE AMARAL DA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FAZ SABER QUE A  
CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO, E ART. 43, INCISO I, ALÍNEA F, DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A  
SEGUINTE,**

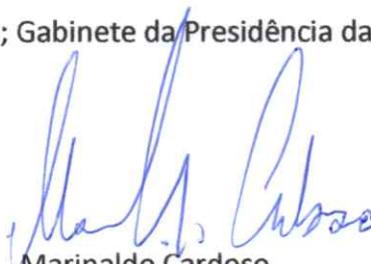
**LEI:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Campinense a Dr. Alfranke Amaral da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de maio de 2024; Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande.

  
Marinaldo Cardoso  
**Presidente**